



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.716, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PROZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Lourivaldo da Silva Pimentel	Vigia	3617	90 Dias	25/03/2020
Monique Madeleine Biscaro Serpa	Professora	5442	30 Dias	19/02/2020
Carla Simone Viana Maciel	Técnica Em Enfermagem	4120	20 Dias	09/03/2020
Susamar dos Passos Reis	Professor Educação Especiais	4510	30 Dias	04/03/2020
Claudia Alff	Atendente Administrativo	5123	30 Dias	09/06/2020
Camila Alves Bortolli	Professor de Educação Infantil	4647	120 Dias	03/02/2020
Deise Gomes Dos Santos	Bibliotecária	5036	30 Dias	28/02/2020

[Assinatura]
14/04/2020



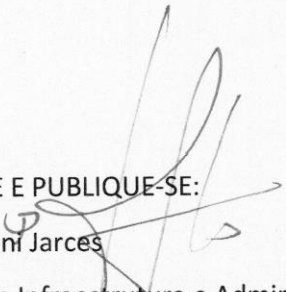
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

Cleide de Saibro Silva	Vigia	3935	60 Dias	02/03/2020
Elisabeth Paula Rench	Enfermeiro	4499	60 Dias	18/02/2020
Allan da Silva Kreling	Vigia	5935	30 Dias	10/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.